



ID: BFE5116117ED4



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37

Resolução MD 001/2025

Ipiranga do Piauí, 08 de janeiro de 2025.

"Fixa os valores das diárias para agentes políticos e funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fixa os valores das diárias dos agentes políticos e funcionários da Câmara Municipal, para cobrir despesas com viagens a serviço do Poder Legislativo, autorizadas pelo Presidente da seguinte forma:

- I - Viagem para o interior do estado do Piauí R\$ 300,00 (trezentos reais);
- II - Viagem à capital do estado do Piauí R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- III - Viagem fora do estado do Piauí R\$ 1.000,00 (mil reais), mais as passagens, as quais deverão ser empenhadas como despesas extras.

Art. 2º - Na hipótese de não se realizar a viagem o responsável pela diária deverá proceder à devolução do numerário correspondente dentro de 01 (um) dia útil do recebimento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí (PI), 08 de janeiro de 2025.

Paulo Cesar Cortez Vieira
Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldepiranga@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37

Assinaturas:

Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Cesar Cortez Vieira
Edivaldo da Silva Fontes
Edivaldo da Silva Fontes
Vereador Suplente empossado

Henrique Daniel de Moura Leal
Henrique Daniel de Moura Leal
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98804-4661
Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldepiranga@hotmail.com

ID: E446FD62F9B04



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Aos 06 de janeiro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí-PI, e no uso de suas atribuições legais, o Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí-PI, **Paulo Cesar Cortez Vieira**, convocado de acordo com o Regimento Interno da Câmara e a legislação vigente, dá posse ao Sr: **Edivaldo da Silva Fontes**, inscrito no CPF sob o nº 287.491.623-49, e no RG nº 784.439-SSP/PI, residente e domiciliado à Rua: Antônio Fontes, 128, Centro, Ipiranga do Piauí-PI, como Vereador desta Casa Legislativa, em substituição ao Sr: **Neilon dos Santos Carvalho**, que se afastou do cargo em razão de assumir o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

O empossado compromete-se a cumprir com zelo e dedicação os deveres do cargo de vereador, observando a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Piauí, a legislação municipal, o Regimento Interno desta Casa e os princípios da ética e da moralidade administrativa.

Juramento:

Eu, EDIVALDO DA SILVA FONTES, prometo exercer com dedicação, lealdade e compromisso as funções do cargo de vereador, respeitando a Constituição Federal, a Constituição Estadual, as leis do município e o Regimento Interno desta Câmara, sempre com o objetivo de servir ao bem-estar coletivo e à justiça social.

Nada mais havendo, dou o presente termo de posse, que, após lido e aprovado, será assinado pelo empossado e pelo Presidente desta Casa Legislativa.

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98804-4661
Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldepiranga@hotmail.com



ID: F089D344FFAF4
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
AV. CLAUDIO DE SANTANA BRAGA, S/N - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ
CEP: 64.788-000
CNPJ: 04.826.394/0001-92

PORTARIA Nº 007/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR JILDENO CAMPOS SILVA, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Fartura do Piauí - PI, conforme segue:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: RAFAEL DE BRITO BARBOSA, brasileiro, portador do CPF: 068.861.963-08
- II. Parágrafo Único - O Agente de Contratação em conformidade com o Art. 6º, LX e Art. 8º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tem a função de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, aos 02 (Um) dia do mês de Janeiro de 2025.

JILDENO CAMPOS SILVA
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Fartura do Piauí - PI